



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

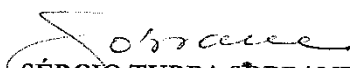
Ofício nº 1046/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9340/2017
Assunto: Indicação nº 2580 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
providências a fim de restabelecer o Efetivo Policial no Município de Cerquilha.

São Paulo, 04 de Outubro de 2017.

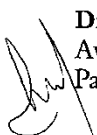
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Fernando Capez, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando de Policiamento do Interior-7 e Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SÒBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro -- São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2526/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo da Organização Policial-Militar que
atua no Município de Cerquilha.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 9213/2017;

2) Prot. Geral GS nº 9340/2017;

3) Prot. Geral GS nº 9471/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações anexas, que tratam da Indicação nº 2580 e do Requerimento de Informação nº 281, ambos de 2017 e de autoria do Deputado Estadual Fernando Capez, indagando sobre a situação atual do quadro de policiais militares, previsão para o aumento de efetivo e sua recomposição para a Organização Policial-Militar que atua no Município de Cerquilha, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior - 7, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua),

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Cerquilha encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando no Pelotão PM (Pel PM) da 4ª Companhia PM (4ª Cia PM) do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I), que ali desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Policiamento Escolar, Força Tática e Integrado, além do emprego de voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de Soldado PM 2ª Classe (Sd PM de 2ª Cl), o 22º BPM/I teve um acréscimo de 25 Cabos/Soldados

PM, que foram distribuídos nos municípios que integram a OPM, sendo, dentre estes, 5 destinados ao município de Cerquilha.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Importante frisar a realização de gestão para a implementação de sistema de monitoramento eletrônico naquela urbe, aos moldes normativos em vigor na Instituição, que trata da Integração de Central de Videomonitoramento com outros órgãos, em parceria a ser estabelecida por meio de celebração do respectivo instrumento legal competente, com a Associação Comercial de Cerquilha e a Prefeitura Municipal.

Relevante ressaltar que, para a manutenção dos níveis de segurança, são, frequentemente executadas Operações Policial-Militares de Preservação da Ordem Pública, entre outras ações pautadas no uso das ferramentas inteligentes (INFOCRIM, FOTOCRIM, INFOSEG, SIOPM-WEB) nas áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), com vistas à redução dos indicadores criminais, havendo resultados satisfatórios quando comparado o 1º semestre de 2016 com o do ano vigente.

Por fim, vale recordar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando à proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8717489/17; 8717564/17; 8782265/

